



ATA DA REUNIÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DO MUNICÍPIO DECATIGUÁ/SP PARA O MANDATO DE QUATRO ANOS (2026 A 2030)

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Serafim, número 210, no Bairro de Santa Isabel, Município de Catiguá, Estado de São Paulo, foi realizada a reunião de formação e posse dos novos membros do Conselho Municipal de Educação (CME), instituído por força maior da Lei Municipal nº 1898, de 15 de setembro de 1999, para o mandato de 2026 a 2030. Abrindo os trabalhos, a Secretaria Municipal de Educação Senhora Silvana Federici dos Santos Oliveira, cumprimentou a todos os presentes e explicou a todos o que o Conselho Municipal de Educação é um órgão vinculado à Secretaria municipal de Educação incumbido de assessorar o Executivo Municipal na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas municipais no âmbito educacional. Ao elaborar normas complementares às diretrizes nacionais e estaduais de Educação, realizar pareceres referentes à interpretação da legislação vigente, e propor soluções e encaminhamentos para as questões de funcionamento de todo o sistema municipal de ensino, o Conselho exerce suas funções normativa, consultiva e propositiva. Acrescente-se a essas funções elaborar, acompanhar a implementação das metas constantes do Novo Plano Municipal de Educação (PME) e também do Plano da Primeira Infância. O CME é também espaço participativo e mobilizador, ao proporcionar para os diversos atores da sociedade, a defesa do direito à educação e democratização do acesso à educação e, ao promover debates e seminários relativos ao ensino no Sistema Municipal. Tem como atribuições e competências: Prestar assessoramento ao Executivo Municipal, no âmbito das questões relativas à educação, e sugerir medidas no que tange à organização e ao funcionamento da rede municipal de ensino, inclusive no que respeita à instalação de novas unidades escolares; Promover e realizar estudos sobre a organização do ensino municipal, adotando e propondo medidas que visem à sua expansão e ao seu aperfeiçoamento; Elaborar o Plano Municipal de Educação e acompanhar sua implementação, com vista a monitorar o alcance de suas Metas e Estratégias; Exercer fiscalização sobre as atividades referentes à assistência social escolar, no que diz respeito às suas efetivas realizações, estimulando-as e propondo medidas tendentes ao aprimoramento dessas mesmas atividades, considerando inclusive o destino de recursos para a educação inclusiva; Emitir parecer sobre os assuntos de ordem pedagógica e educativa que lhe sejam submetidos pela Administração Municipal, através do seu órgão próprio; Promover seminários e congressos de professores para debates sobre assuntos pertinentes ao ensino, na área de atuação do ensino municipal; Promover correições, por meio de comissões especiais, em qualquer dos estabelecimentos de ensino mantidos pela Prefeitura, tendo em vista o fiel cumprimento da legislação escolar. Após indicação e escolha dos membros por seus pares, será entregue uma pasta contendo a lei de criação do Conselho Municipal de Educação, o Decreto de nomeação dos membros, o Regimento do Conselho e o Regime das Sessões, para que todos tomem conhecimento dos deveres e obrigações de cada membro, e também importância do Conselho Municipal de Educação. Em seguida, o Senhor Claudemir José Grava, Prefeito Municipal de Catiguá/SP, baseando-se no Artigo V, no Parágrafo 3, da Lei nº 1898/99, deu posse aos novos conselheiros nomeados pelo Decreto nº 29/2026, de 04 de maio de 2026, cuja posse ora é referendada: **Três (03) Representantes da Divisão de Ensino: Membros TITULARES: Simone Aparecida Almagro da Silva-CPF:135.917.008-19; Eliade Keller da Silva Varolo-CPF:295.152.428-51; Cátia Maria Nicoleti Mieli-CPF:115.739.398-54, SUPLENTE: Ana Paula Ramires-CPF:132.352.798-22; Elizângela Perpétua de Lima Lobo-CPF:274.162.218-38; Rita de Cássia Bianchini- CPF:136.731.238-82; Um (01) Representante das Divisões de Administração, Finanças e Planejamento: TITULAR: Jaqueline Danieli Munhoz Silva-CPF:344.557.588-60, SUPLENTE: Silmara Perpétua Martins-CPF:136.731.128-48; Um (01) Representação da Divisão de Promoção e Bem Estar Social: TITULAR: Renata de Cássia de Campos Souza-CPF:260.696.868-96, SUPLENTE: Joice Franco de Azevedo-CPF:090.310.388-57 ;Um (01) Representante de Prefeitura Municipal: TITULAR: Claudio Duarte Peixoto Amaral-CPF:087.505.286-02, SUPLENTE: Cristiane Perpétua Ferreira-**



Prefeitura Municipal de Catiguá
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CPF:313.404.258-40;Um (01) Representantes das Esferas do Governo Federal e Estadual: **TITULAR: Monielli Chieratto Firmino**-CPF: 351.360.438-65, **SUPLENTE: Lucimar Xavier Barbosa Quirino**- CPF: 152.783.068-31; Três(03) Representantes das Associações ou Entidades Comunitárias do Município: **TITULARES: Josiane Perpétua Bonalli**-CPF:345.296.998-38; **Ana Paula Batista Lopes da Silva**-CPF:085.098.716-47, **Ana Carolina De Souza**-CPF:417.095.768-71 ;**SUPLENTES: Carla Santos Matos Rodrigues**-CPF:357.402.748-69; **Bianca De Oliveira Trazzi**- CPF:460.725.318-90 **Deisy Mary Nicoleti da Cruz**-CPF:313.482.818-98. Dada a posse aos novos conselheiros, foi realizada, em seguida, a eleição entre os membros titulares, para a escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Educação de Catiguá/SP, conforme Artigo V, Parágrafo 3 da Lei n 1898/99. A Senhora **Cátia Maria Nicoleti Mieli**, foi eleita, por unanimidade, para Presidente deste Conselho, ficando como Vice-Presidente a Senhora **Monielli Chieratto Firmino** e como Secretária deste Conselho a Senhora **Jaqueline Danieli Munhoz Silva** . A nova Presidente eleita fazendo uso da palavra agradeceu os votos obtidos e a confiança que lhe foi depositada dizendo que está muito apreensiva e que gostaria muito de contar com o apoio de todos para esta nova etapa. Foi aplaudida, juntamente com a vice-presidente, por todos os presentes.

TERMO DE HOMOLOGÇÃO

O Prefeito Municipal, Claudemir José Grava, baseando-se no Artigo V, Parágrafo 3, da lei n 1898/99, HOMOLOGA a escolha do Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) a Senhora **Cátia Maria Nicoleti Mieli** e do Vice-Presidente, a Senhora **Monielli Chieratto Firmino** por atender a legislação em vigor.Catiguá/SP, 11 de maio de 2026.


Claudemir José Grava
Prefeito Municipal

Pela nova Presidente eleita, foi encerrada a reunião, da qual eu, **Jaqueline Danieli Munhoz Silva**, Secretária, redigi e lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Representantes da Divisão de Ensino:

TITULARES:

SIMONE APARECIDA ALMAGRO DA SILVA-CPF:135.917.008-19

ELIADE KELLER DA SILVA VAROLO-CPF:295.152.428-51

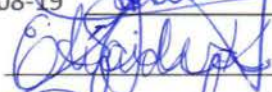
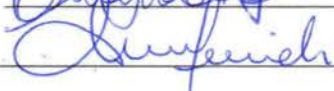
CATIA MARIA NICOLETI MIELI- CPF:115.739.398-54

SUPLENTES:

ANA PAULA RAMIRES-CPF:132.352.798-22

ELIZÂNGELA PERPÉTUA DE LIMA LOBO-CPF:274.162.218-38

RITA DE CÁSSIA BIANCHINI- CPF:136.731.238-82









Prefeitura Municipal de Catiguá
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Representante das Divisões de Administração, Finanças e Planejamento:

TITULAR: JAQUELINE DANIELI MUNHOZ SILVA-CPF:344.557.588-60

SUPLENTE: SILMARA PERPÉTUA MARTINS-CPF:136.731.128-48

Representação da Divisão de Promoção e Bem Estar Social:

TITULAR: RENATA DE CÁSSIA DE CAMPOS SOUZA-CPF:260.696.868-96

SUPLENTE: JOICE FRANCO DE AZEVEDO-CPF:090.310.388-57

Representante de Prefeitura Municipal:

TITULAR: CLAUDIO DUARTE PEIXOTO AMARAL-CPF:087.505.286-

SUPLENTE: CRISTIANE PERPÉTUA FERREIRA-CPF:313.404.258-40

Representantes das Esferas do Governo Federal e Estadual:

TITULAR: Monielli Chieratto Firmino-CPF: 351.360.438-65

SUPLENTE: Lucimar Xavier Barbosa Quirino- CPF: 152.783.068-31

Representantes das Associações ou Entidades Comunitárias do Município:

TITULARES:

JOSIANE PERPÉTUA BONALLI-CPF:345.296.998-38

ANA PAULA BATISTA LOPES DA SILVA-CPF:085.098.716-47

ANA CAROLINA DE SOUZA-CPF:417.095.768-71

SUPLENTES:

CARLA SANTOS MATOS RODRIGUES-CPF:357.402.748-69

BIANCA DE OLIVEIRA TRAZZI-CPF:460.725.318-90

DEISY MARYNICOLETI DA CRUZ-CPF:313.482.818-98